Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2025 – 7 páginas

Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 21 de março de 2025

SUMÁRIO

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024**
- **Resultado - Dispensa de Licitação nº 007/2025**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.142/0001-10, com sede na Rua São Lazaro, CEP 48.011-310, Santa Terezinha, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. STEFANO ALMEIDA PASSOS, portador da Cédula de Identidade nº 0734240643 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.534.765-30, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 19/2025 e com base na Dispensa de Licitação nº. 05/2024 e do Processo Administrativo nº. 10/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 06/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS GERAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS GERAIS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 06/2024 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de março de 2025 a 22 de março de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 21 de março de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Stefano Almeida Passos

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

CNPJ: 07.484.142/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.142/0001-10, com sede na Rua São Lazaro, CEP 48.011-310, Santa Terezinha, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. STEFANO ALMEIDA PASSOS, portador da Cédula de Identidade nº 0734240643 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.534.765-30, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 20/2025 e com base na Dispensa de Licitação nº. 06/2024 e do Processo Administrativo nº. 11/2024, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 07/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 07/2024 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de março de 2025 a 22 de março de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 21 de março de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Stefano Almeida Passos

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA

CNPJ: 07.484.142/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**,** referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA N° 007/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021**, torna público que até as 10h00min do dia 20/03/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA **CNPJ:** 23.103.688/0001-30 **ENDEREÇO**: Avenida Ipiranga, S/N, CEP 48.005-556, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA **REPRESENTANTE LEGAL:** Leandro Lima Miranda					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	RETIRADA DAS TELHAS DE POLICARBONATO DO TELHADO DA GARAGEM	M²	363	R$ 3,59	R$ 1.303,17
2	REPARO DA ESTRUTURA METALICA DO TELHADO DA GARAGEM INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	M²	23	R$ 64,12	R$ 1.474,76
3	REESTRUTURAÇÃO DO TELHADO DA SAIDA DA COPA COM INSTALAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA METALICA PARA ASSENTAMENTO DA TELHA DE AÇO GALVANIZADO INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	M²	35,65	R$ 82,68	R$ 2.947,54
4	INSTALAÇÃO DAS TELHAS DE AÇO GALVANIZADO INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	M²	363	R$ 125,44	R$ 45.534,72
5	REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA ESTRUTURA DO TELHADO INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	UND	1	R$ 1.666,80	R$ 1.666,80
6	DEMARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM COM PLACAS DE POLIURETANO INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	M²	328	R$ 2,84	R$ 931,52
7	LIMPEZA DA OBRA	UND	1	R$ 800,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL:			**R$ 54.658,51**		

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ Nº 23.103.688/0001-30**, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 21 de março de 2025.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação